

## VILA FLORES - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 077/2021

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover e custear a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:


O Projeto de Lei nº 077/2021 de autoria do Poder Executivo, autoriza a promoção e custeamento da 9ª Conferência Municipal da Saúde.

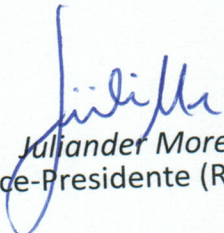
A Conferência aborda um tema muito importante, que é "O Impacto da COVID-19 em todos os segmentos do setor público".

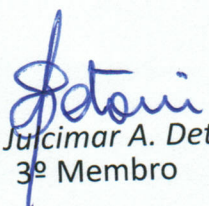
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

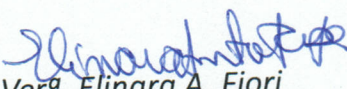
É o parecer.

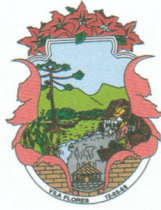
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 08 de novembro de 2021.

  
Ver.<sup>a</sup> Jaqueline Podenski  
Presidente

  
Juliano Morello  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Julcimar A. Detoni  
3º Membro

  
Ver.<sup>a</sup> Elinara A. Fiori  
4º Membro



## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 077/2021 PROTOCOLO \_\_\_\_\_  
PAUTA: 08-11-2021 ORDEM DO DIA 08-11-2021 Enc. Executivo 09-11-2021

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 08/11/2021

COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jaqueline Podenski

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 08-11-2021 ATA Nº 051/2021 HORÁRIO: 20:15

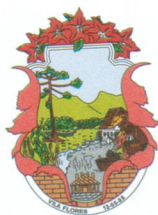
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Delmar Antonio Luchesi	X		<u>Delmar Antonio Luchesi</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander Morello</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>Marcelo R. Bergamin</u>
Jaqueline Podenski	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
Adriana Zancan	X		<u>Adriana Zancan</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise Cherobin Detogni</u>
Julcimar Antonio Detoni	X		<u>Julcimar Antonio Detoni</u>
Elinara Antonia Fiori	X		<u>Elinara Antonia Fiori</u>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 077,**  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
PROMOVER E CUSTEAR A 9ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas  
atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

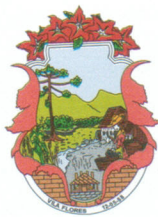
Art. 1º - É autorizado o Poder executivo Municipal a promover e a custear a  
realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 de novembro de  
2021.

Art. 2º - As despesas serão suportadas pelos elementos de despesa próprios  
dispostos na Lei do Orçamento Municipal, e serão estabelecidas por Decreto Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de Novembro de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 077/2021**


**PEDIDO DE URGÊNCIA**

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município possa realizar a Conferência Municipal de Saúde.

O tema central da 9ª Conferência Municipal de Saúde será **“O impacto da COVID-19 em todos os segmentos do setor público”**.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação, **COM PEDIDO DE URGÊNCIA.**

Vila Flores, 03 de novembro de 2021.

  
EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal